



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Prefeitura Municipal de Ariquemes, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN e DECRETO 18.178/2021, NOTIFICA do resultado de JULGAMENTO do recurso de multa em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resolução nº 299/09.

REQUERENTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IZAUTONIO DA SILVA MACHADO JUNIOR	6804/2022	P00VL0200W	IMPROVIDO
GILSON NUNES	8167/2022	048226	IMPROVIDO

Ariquemes, 18 de maio de 2022.

**LEANDRO HERNANI LEMOS**  
Presidente JARI  
Decreto nº 18.178/2021

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HERNANI LEMOS, Membro da Junta Adm. de Recurso Infracional JARI**, em 19/05/2022 às 08:48, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br), informando o ID **921248** e o código verificador **8D912710**.

Referência: [Processo nº 8-2503/2022](#).

Docto ID: 921248 v1